



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 138/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 28 de maio de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 28, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 29, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos que “Declara o monumento natural da “Pedra da Esfinge” patrimônio natural de inestimável valor turístico do Município de Itanhaém”, discutido e aprovado, durante a 126ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7autenticidade

com o identificador 310M299340P38903000230054065204100 DocId:31740-000 digitalizado em - S
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

